



A Perspectiva Comunitária como Ideal Beneditino

Mauro Cardoso Simões^[1]

Universidade Estadual de Campinas

Faculdade de Ciências Aplicadas

maursim@unicamp.br

Resumo: O objetivo deste texto é examinar a perspectiva comunitária como ideal da vida monástica beneditina, destacando o papel fundamental da *regra* elaborada por São Bento como uma via fecunda para refletirmos sobre temas como autonomia, solidariedade e experiência religiosa. Pretende-se evidenciar que as normas presentes na *regra* são fios condutores para uma fenomenologia da vida religiosa que encontra em São Bento um horizonte de sentido e de experiência bem equilibrada.

Palavras-chave: Comunidade; Regra; Experiência; São Bento.

The Community Perspective as Benedictine Ideal

Abstract: The aim of this text is to examine the community perspective as an ideal of Benedictine monastic life, highlighting the fundamental role of the *rule* elaborated by St. Benedict as a fruitful way to reflect on themes such as autonomy, solidarity and religious experience. It is intended to highlight that the norms present in the *rule* are the guiding principles for a phenomenology of religious life that finds in St. Benedict a horizon of meaning and a well-balanced experience.

Keywords: Community; Rule; Experience; St. Benedict.

[1] Grupo de Pesquisa Ética e Justiça. Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.



Introdução

“Esperamos não por um Godot, mas por outro – sem dúvida muito diferente – São Bento”. Com essas palavras, Alasdair MacIntyre termina o décimo oitavo capítulo de seu livro *After Virtue* (MacIntyre, 2007, p. 263). A partir desta perspectiva, procurar-se-á assinalar as características de uma das contribuições mais importantes do fenômeno religioso do monaquismo, bem como examinar as particularidades do pensamento de São Bento presentes na famosa obra que sedimentou no ocidente a experiência religiosa no ambiente comunitário.

A intenção fundamental é examinar os elementos centrais da *regra* de São Bento e suas características mais marcantes: a presença da *regra*, a vida em comunidade, a estruturação da vida para que os objetivos da oração e do trabalho (*Ora et Labora*) possam germinar e justificar a vida coletiva no ambiente do mosteiro. A nossa época valoriza e incentiva a autonomia, a liberdade e a individualidade, dando a impressão de que isso significa um afastamento da vida coletiva e comunitária. Os ideais de uma vida em comum parecem, assim, destituídos de sentido. Neste texto, estar-se-á atento à afirmação de MacIntyre (2007) sobre o significado profundo de comunidade e à possibilidade de redimensionarmos a noção de autonomia que atualmente nos atinge, quando tratamos da vida religiosa, da religião em sentido amplo, da presença sempre reiterada de normas e ritos que o fenômeno religioso carrega consigo, como bem assinalou Giorgio Agamben:

O termo *religio*, segundo uma etimologia ao mesmo tempo insípida e inexata, não deriva de *religare* (o que liga e une o humano e o divino), mas de *relegere*, que indica a atitude de escrupulo e de atenção que deve caracterizar as relações com os deuses, a inquieta hesitação (o “reler”) perante as formas – e as fórmulas – que se devem observar a fim de respeitar a separação entre o sagrado e o profano. *Religio* não é o que une homens e deuses, mas aquilo que cuida para que se mantenham distintos (Agamben, 2007, pp. 74-75).

Outra dimensão que se assinala diz respeito à compreensão da autonomia em outra perspectiva de interpretação, extraída de uma belíssima carta de Hannah Arendt a Heinrich Blücher, que diz: “Ainda me parece incrível ter conseguido as duas coisas, ‘o amor da minha vida’ e uma unidade comigo mesmo. E, no entanto, só consegui uma coisa quando consegui a outra” (Arendt, 2000, p. 41). A autonomia realiza-se, desse modo, na solidariedade, na interdependência e, também, na vida comunitária.

Segundo Nisbet, uma análise do monaquismo ocidental é fundamental para a compreensão do desenvolvimento das diversas noções de comunidade (Nisbet, 1973, p. 320). Configura-se como objetivo, neste trabalho, investigar, através da *regra* de São Bento, o cenobitismo como modelo representativo do ideal comunitário no ocidente.

Adverte-se que este texto não foi escrito por um monge beneditino e, devido às várias perspectivas que o texto da *regra* nos sugerem, certamente os aspectos aqui abordados podem não ser os aspectos que um beneditino salientaria.



1. A Organização Social Beneditina

Coexistem na comunidade beneditina dois aspectos da mesma dimensão da vida monástica: o social e o ascético. O tipo de mosteiro-sociedade é a *família*, com o abade-pai por guia. O modelo de mosteiro-ascético é a *escola*, com o abade-mestre à frente. Os dois aspectos compenetraram-se natural e harmoniosamente, devido à finalidade espiritual de teor ascético que rege a família e a escola monástica. Devem, contudo, ser distinguidos e o próprio patriarca do monaquismo ocidental o faz quando, por exemplo, diz que o Abade, tomando em conta as circunstâncias do momento, usando ora de rigor, ora de carinho, mostra o severo afeto do mestre e a piedade do pai (São Bento, 1993, p. 18)^[2].

Interessa-nos, primeiro, a organização social que Bento deu ao monacato, qual base sólida em que havia de realizar-se, com êxito, o programa ascético-místico da vida monástica.

O primeiro capítulo da *regra* começa a estabelecer a estrutura social da vida monástica idealizada por Bento, determinando em traços largos, mas característicos, o que ela é e o que ela não é.

A comunidade de Bento é, sob o ponto de vista que abrange a organização social e espiritual, ou ascética, uma comunidade claustral de caráter familiar, destinada ao serviço disciplinado de Deus à semelhança de grupo coeso, baseada numa norma objetiva de vida, a *regra*, e sob a autoridade paternal do abade.

São estes os elementos enunciados pela definição geral da forma de monacato escolhida

[2] Conferir o capítulo 2 – Como deve ser o Abade – e, também, a análise do Prólogo realizada por Herwegen, 1953, pp. 21-23).

por Bento: “Todo o mundo sabe que há quatro espécies de monges. A primeira é a dos cenobitas, isto é, a dos que têm mosteiro e combatem debaixo de uma *regra* e um Abade”. (São Bento, 1993, p. 15).

Após esta brevíssima definição, Bento passa a descrever laconicamente os restantes três tipos de monges existentes em sua época, precisamente por via de exclusão, já que consagra a sua *regra* à análise da vida cenobítica^[3].

2. Sociedade Cenobítica: Modelo Comunitário

No primeiro momento, Bento exclui os eremitas que vivem solitários, em separação completa de qualquer sociedade humana. Excluindo-os de sua consideração, visa principalmente aqueles que, no fervor do primeiro entusiasmo religioso, retiram-se para a solidão. Exclui-os por uma simples negação, enquanto admite, como anacoreta digno de contemplação, aquele que, na qualidade de cenobita, por longos anos de experiência na vida claustral, aprendeu a difícil tática do combate espiritual e a tal ponto de perfeição chegou que, feito já mestre, é capaz de enfrentar as lutas da solidão. Como fator a que o projecto anacoreta deve sua maestria, Bento assinala o ambiente social e caracteriza os perigos da solidão, o que mostra, desde logo, o valor educativo indispensável que Bento confere à convivência humana, principalmente aos atos nitidamente sociais do *exemplo* e do *colóquio*.

A outra espécie (de monges) é a dos anacoretas, isto é, daqueles eremitas que, não impelidos pelo fervor da primeira conversão,

[3] Bento afirma que é preciso, com o auxílio divino, organizar o grupo mais importante, que é o dos cenobitas.



mas experimentados por longa provação claustral, da convivência com muitos, aprenderam a lutar, nas palavras de Bento, contra o demônio. Estes, bastante aparelhados, se encontram preparados para sair das fileiras fraternas e arriscar-se no combate individual da solidão, pois firmes já estão, sem o auxílio de outrem, e capazes de enfrentar a luta contra os vícios da carne e dos pensamentos, contando tão somente com a ajuda de Deus e seus próprios recursos.

Só podemos conjecturar o que de experiências desagradáveis se escondem debaixo da lacônica omissão dos anacoretas precoces. Aos eremitas por maturidade espiritual, Bento devota franca admiração, pelo sublime ideal monástico que realizam. Pode-se ler, entre as linhas, até uma recomendação da vida anacorética, mas com restrição aos caracteres de excepcional rigor moral que, ainda depois de uma longa vida de comunidade, possuem coragem e idealismo bastantes para viver a vida interior intensivíssima da solidão, sem prejuízo de sua saúde psíquica. Em concreto, como forma do monaquismo geralmente recomendável, Bento parece não aceitar o anacoretismo.

Talvez seja este o traço mais surpreendente na fisionomia do patriarca organizador da vida monacal do ocidente: ter desistido de um ideal religioso consagrado pelos mais diversos exemplos, deliberadamente e com perfeito conhecimento de causa. Pois, foi escolhendo a vida eremítica que Bento iniciara sua vida monástica; mas a providência o tirou da gruta de Subiaco, confiando-lhe a tarefa histórica de organizar a vida monástica em moldes que fossem ao encontro do espírito ocidental e possuísse a garantia intrínseca de persistirem pelos séculos afora.

Bento era romano e, como tal, clarividente demais para desconhecer os enormes perigos da solidão. Seu espírito era objetivo e detalhista para assumir um ideal tão subjetivista e destituído de projeção social e socialmente negativo. Convem não desconhecer isto para entender bem a importância da organização cenobítica de Bento.

O anacoreta vive inteiramente a sós com Deus, reduzido aos seus próprios recursos e aos influxos divinos. Enquanto aqueles sempre são minguados, estes são incertos.

Daí vem que a espiritualidade eremítica parece ser, forçosamente, egocêntrica, com a própria alma como centro de gravitação. Contém os exames da consciência, rigorosa disciplina voluntarista, um estudo de meticulosa perfeição individual, oração puramente interior, todos estes exercícios da vontade e inteligência em si mesmas abismadas, constituem a religião prática do eremita.

Na melhor das hipóteses, desde que Deus, com graças extraordinárias, acompanha os esforços solitários, o eremita sentirá, no curso da evolução desta específica perfeição eremítica, sempre mais queda para praticar austeridades inauditas de sua livre e descontrolada escolha; sabemos a que absurdos de penitências a vida dos Padres do Deserto chegavam, às vezes, neste caminho.

Mas nem sempre a melhor hipótese se realiza. Nem sempre a graça divina acompanha a temerária separação do indivíduo do convívio humano. Surgem, então, e tornam-se invencíveis aos mais desastrosos perigos da solidão.

Bento sabia de tudo isto. E sabia também que o ser humano não se basta a si mesmo; que, por exigência de sua natureza social, necessita de apoio intelectual e moral, de um ambiente



de semelhantes; que precisa do exemplo, estímulo e até da direção por outros, em complemento do próprio eu e para conforto da consciência. Para Bento, a vida monástica deve ter uma dimensão social, que precisa ter caráter familiar, sendo este o primeiro fator educativo e preservador do ser humano.

Como em geral, também neste particular, a ordem sobrenatural pressupõe a ordem natural. Precisamos, assinala Bento, da possibilidade de exercer a caridade fraterna que nos é o penhor do amor de Deus. O ideal de perfeita anacorese tem em seu bojo a completa destruição da sociedade e, por isso, é sujeito a inúmeros perigos que outra coisa não são senão as próprias sanções vingativas da própria natureza desprezada.

Eis porque Bento rejeita este ideal, salvo o caso de uma vocação extraordinária e longamente provada, de uma verdadeira experiência. Ele quer uma organização de vida que permita lançar mão, a toda a hora, dos valores sociais do convívio humano, dos préstimos de outros indivíduos, possuidores da mesma cultura espiritual e do mesmo ideal. Quer a organização claustral do monacato.

Em função desta primeira ideia diretriz, a *regra* fixa, em todos os seus detalhes, uma perfeita comunhão de vida.

O caráter cenobítico do monacato beneditino, por mais que importe em nítida distinção do ideal anacoreta, não deixa de exigir solidão e silêncio. Mas a anacorese beneditina é mitigada pela solidão amena do claustro e o silêncio habitual é suavizado pelo convívio dos irmãos.

Embora não fugisse para o deserto, Bento excluiu da vida monástica o barulho e as inquietações do mundo. Tudo o que é mundano é “muito destruidor” (São Bento, 1993, p. 15,

p. 112), e o monge cenobita deve tornar-se progressivamente “alheio às preocupações do mundo” (São Bento, 1993, p. 24). É de se notar que Bento não só quer o monge alheio aos vícios mundanos, mas a tudo o que interessa à vida dos mundanos. Estabeleceu, através de sua *regra*, como principal setor de interesse dos seus monges, o claustro (Merton, 1975)^[4], a comunidade familiar a que o monge se consagra pelo voto de estabilidade, e de que o centro místico é o altar em que o professo deposita a carta de profissão, invocando o testemunho dos santos cujas relíquias ali repousam, e dos seus coirmãos.

Alheios ao mundo, em seu claustro cenobítico, os monges fiéis ao espírito do patriarca praticam a perfeita anacorese, não olhando o mundo e sim entregues ao cultivo dos valores transcendentais. No mosteiro, temos presentes a ideia de *lugar* e, ao mesmo tempo, um *topos*, algo que ultrapassa o próprio lugar e lança a vida monástica rumo ao transcendente.

A comunidade formada pelos mosteiros de São Bento é proveniente da prática da anacorese; Bento redimensiona as atividades monacais em relação às atividades características do clero cristão e os trabalhos externos de apostolado que exercem; o trabalho do monge é de outra natureza e realiza-se plenamente no interior da comunidade monástica. São Gregório Magno, grande como monge beneditino e destacado como Pontífice, com o fim de garantir aos cenóbios o espírito de reconhecimento, proibiu os monges de cuidarem de coisas mundanas. Neste sentido, interditou-se aos bispos de realizar, nas igrejas monacais, cerimônias

[4] Conferir, principalmente, o capítulo VII da parte I, e o capítulo II, da parte II, onde Merton realiza uma análise minuciosa do problema do espaço reservado ao monge na contemporaneidade.



públicas e missas solenes, ou seja, subtraíram-se as interferências episcopais na vida interna dos mosteiros.

No entanto, São Gregório Magno foi apóstolo dos mais esforçados e fervorosos. Foi o primeiro papa missionário. Entregou a cristianização da Inglaterra aos monges beneditinos, mas sabia perfeitamente que o espírito da *regra* de Bento exige uma bem definida separação do mundo, anacorese espiritual perfeita, porque a vida monacal, sem embargo dos trabalhos múltiplos a que o monge pode dedicar-se, está consagrada essencialmente à contemplação das coisas celestes.

Abandonando o antiquíssimo ideal eremítico em favor do caráter cenobítico, Bento não depauperou a tradição monástica. Precaveu-a, fundamentalmente, da provável degeneração no ocidente, salvando, ao mesmo tempo, o manancial de sua força que está na solidão não material, mas espiritual, da alma apartada do mundo.

3. Comunidade e Regra Objetiva

O modo cenobítico da vida monástica não foi uma invenção de São Bento. O monaquismo pré-beneditino já conhecia os dois caminhos na perfeição: a vida contemplativa da perfeita anacorese e a vida laboriosa da obediência, em comunidade.

O cenobitismo pré-beneditino, embora conservasse nos seus melhores representantes o ideal egípcio de grande austeridade física, poucas restrições impunham ao individualismo. Muitos cenobitas seguiam uma ordem de vida bem elástica e que não tinha o caráter de regra fixa e lei.

Tal observância tinha produzido no ocidente uma classe de monges pouco correspondentes à ideia pura do monaquismo cristão, os sarabaítas. Sobre eles, Bento escreve:

A terceira espécie de monges, e detestável, é a dos Sarabaítas. São os que não foram provados por nenhuma regra, tendo a experiência por mestra, como o ouro na fornalha, mas amolecidos, como se fossem de chumbo, ainda mantêm, por seus atos, a fidelidade ao mundo e são conhecidos por mentirem a Deus pela tonsura. Eles se juntam em grupos de dois ou três, ou até mesmo sozinhos, sem pastor, não nos cercados do Senhor, mas nos seus próprios. A lei deles é o prazer da satisfação dos desejos, enquanto tudo o que imaginam ou resolvem fazer chamam de santo; e o que não querem, dizem que é proibido (São Bento, 1993, pp. 15-16).

Não há dúvida de que, como Jerônimo e Cassiano, Bento tinha um juízo muito severo. Os Sarabaítas eram, sem dúvida, monges, porquanto bastava naqueles tempos alguém tomar o hábito, cortar o cabelo e demonstrar, por certos atos externos, ter deixado as pompas do mundo para ser considerado “converso” e monge feito. Estava obrigado à castidade e a um certo grau de pobreza, mas não estava sujeito em obediência a uma *autoridade* monástica. Não existia uma norma de vida monacal que tivesse o caráter de lei.

A falta de sujeição a uma norma de vida autoritativa era o vício fundamental dos sarabaítas, do qual resultavam todos os demais males. Bento compreendia que o ouro verdadeiro se purifica no fogo e que o ouro genuíno da vocação monástica se comprova no cadinho da obediência.



Fugindo a uma lei objetiva que governa a vida, o monge improvisado não chega àquela experimentada pureza de intenção que produz a inquebrantável firmeza de caráter e princípios do ser espiritual.

Os sarabaítas nada tinham deste vigor moral. A sua vida era toda uma mentira perante Deus e o mundo. Depondo, embora, as vestes seculares e tonsurando os cabelos, conservavam, todavia, o espírito secular e não seguiam os caminhos de Deus no coração. A vida monacal dos sarabaítas virou tamanho embuste, porque estes não queriam regra nem a autoridade de um guia.

Preferiam viver a dois ou três, ou mais que fossem, sempre em tão reduzido número que não permitisse estabelecer-se uma autoridade. Que isto antes de tudo almejavam: não serem inquietos em seu *subjetivismo*. Assim, porém, deixavam, desde logo, de formar *comunidades*. Cada colônia sarabaítica constituía um círculo estritamente baseado em empatia mútua, tendo como lei orgânica a mais ampla liberdade individual.

Tão tipicamente secular era, em consequência de tal regime de vida, o sentir dos sarabaítas que, talvez sem que percebessem, adotavam como norma prática de conduta o princípio diretivo dos mais abusados aspectos do mundo. Impunham os seus interesses aos outros, indicando-os como se fossem lei sacrossanta para todos.

O texto da *regra* foi pensado em meio de tal decadência da vida cenobítica, que Bento resolveu dar aos monges uma *regra* escrita. Na qualidade de legislador, tornou-se o patriarca do monacato ocidental. E foi o primeiro a designar sua *regra* pelo qualificativo de “Lei”^[5].

[5] Observe-se o capítulo 58, onde o legislador indica a maneira de proceder na recepção dos irmãos na comunidade, assinala em

As palavras expressivas de Bento, no capítulo cinquenta e oito, junto com a solene entrega do corpo jurídico da *regra*, integram o cerimonial da recepção do candidato à família monástica. São bastante expressivas em sua brevidade lacônica estas palavras, tomando-se em consideração o peso do conceito “Lei” entre os romanos, e a situação de anarquia legislativa do cenobitismo pré-benedictino. Não eram precisas teorias, mas preceitos para salvar do descalabro a instituição monástica.

Pela breve e incisiva descrição dos sarabaítas, Bento justifica, por assim dizer, a *regra*, justificação esta que até hoje conserva a sua atualidade. Pois, a atitude sarabaíta representa uma disposição espiritual bem humana que, ainda hoje, constitui grave perigo para a vida claustral.

Devido à obra codificada por Bento e ao direito eclesiástico que sujeita a provas detalhadas os candidatos ao estado monacal, os sarabaítas extinguíram-se como espécie, mas o espírito sarabaítico jamais morrerá, porque encontra na própria natureza um terreno propício: o subjetivismo que vê e transfigura a realidade segundo a sua imagem e semelhança: “Há caminhos que aos homens parecem direitos, cujos fins, porém, vão parar nas profundezas do inferno” (São Bento, 1993), diz Bento no capítulo sete, onde, falando do temor a Deus, elucida, de maneira positiva, o que as linhas gerais sobre os sarabaítas apresentam em forma negativa: a necessidade de vencer todo o subjetivismo pelo temor ao Senhor.

Não se pode negar à *regra* de Bento – a par do teor francamente jurídico – o caráter misteriosamente espiritual de obra inspirada.

que se deva ler a *regra* do início ao fim e dizer ao candidato à vida monacal: “Eis aqui a Lei sob a qual você quer servir” (São Bento, 1993, p. 97).



Ao leitor amante e sedento de observar-lhe os avisos, depara-se esta riqueza escondida em cada página. Bento não conhece só a ordem férrea do direito romano, por mais que lhe recorra à terminologia e aos conceitos. As verdadeiras firmezas e a bela adaptabilidade da *regra* comprovada por catorze séculos e todos os climas da *orbe* denunciam a concretização das ideias do patriarca.

Como lei orgânica e norma objetiva de comunidade religiosa, e não de sociedade neutra reunida para qualquer objetivo comum, a *regra* monacal encontra-se, desde logo, diante do contraste antinômico: *comunidade-indivíduo*. A comunidade, como tal, exige regulamentação jurídica clara e objetiva; as personalidades individuais pedem proteção contra as tendências coercitivas do formalismo jurídico coletivista, exigem, e com razão, um espaço vital dentro do coletivo.

A gravidade do problema é bem marcante. Até hoje, nenhuma constituição civil – a não ser, aproximadamente, algumas poucas Cartas Magnas – conseguiu resolver o problema da tensão entre indivíduo e coletividade: enquanto, por um lado, o liberalismo democrático levou a sociedade à atomização, à supervalorização da liberdade individual, por outro lado, os regimes totalitários, violando os direitos individuais, fizeram do Estado um ente absoluto, devorador das personalidades livres.

A *regra* de Bento resolve este problema, fazendo recurso ao sobrenatural que vive nas almas e que constitui a finalidade da sociedade claustral, como, aliás, de toda a sociedade baseada nos princípios cristãos. Na organização social de Bento, os dois pólos, indivíduo e comunidade, encontram-se em perfeito equilíbrio e tensão dinâmica, sendo a pessoa do Abade aquela que dá coesão e torna o respeito

à *regra* um elemento central para solucionar possíveis desequilíbrios.

A comunidade não é, no pensamento de Bento, um quartel ou coisa que o valha, mas um todo vivo, orgânico, um *corpus monasterial*. Tampouco a comunidade claustral é subordinação militar, ou coordenação democrática de indivíduos, mas incorporação orgânica de cabeça e membro dentro do todo.

A obediência monástica é prestada não à maneira militar, que acata ordens, mas à semelhança do cidadão, que respeita o bem comum.

Vemos, então, que, na comunidade de Bento, não prevalece a mera ordem jurídica de justaposição material dos elementos componentes, mas uma ordem vital de relações mútuas entre órgãos vivos e animados do mesmo espírito de que vive o todo.

O direito beneditino não é férreo. A imposição do coletivo não absorve nem derroga ao espaço vital do indivíduo. Ao filho que dá provas de viver do espírito, o abade, guia e pai de todos, dará mais amor, que, no caso, não será amor sentimental, mas comunicação mais larga das riquezas espirituais do que o abade que é portador carismático e distribuidor nato. Assim praticará a *justiça distributiva e a perfeita equidade*.

A *regra* que Bento deu aos cenobitas por norma objetiva da convivência não é obra apenas da prudência humana. Elevada sobre o nível natural, coloca os indivíduos que a abraçam como mestra numa atmosfera repleta de valores vitalizantes, transformando-os em pessoas verdadeiramente espirituais.

Nesse sentido, a *regra*, para São Bento, é o instrumento para formar almas integralmente cristãs. Apesar de seus catorze séculos, sempre é jovem e atual para contribuir valorosamente



à inspiração contínua da sociedade, mostrando como podem e devem ser observados os problemas da convivência humana e como podem ser resolvidos pela espiritualização das relações.

Considerações Finais

No decorrer deste texto procurou-se desenvolver a seguinte ideia: o monaquismo ocidental é baseado no afastamento da sociedade, mas raramente se vê aquela abjuração da vida, aquela mortificação frenética do corpo, mente e espírito, e aquele desprezo por tudo o que é humano e social. Com a avaliação feita por São Bento das várias formas de monaquismo, encontramos no primeiro capítulo de sua *regra* o anacoreta (que vive em grande parte sozinho), os sarabaítas (que vivem em pequenos grupos sem leis ou orientações claras), os giróvagos (que vivem uma vida errante e são governados em grande parte por impulsos apaixonados), e os cenobitas (que vivem em comunidade sob a autoridade de um abade). Em vários graus, Bento de Núrsia aprendeu, por tentativa, erro e observação, o que significava a vida daqueles que decidiam dedicar-se à vida monástica e, desse modo, compreendeu o valor da vida experimentada a partir das exigências de uma regra coletiva para a vida comunitária. A experiência, portanto, não o conhecimento teórico, está no cerne do monaquismo beneditino. No final, a sua experiência duramente conquistada apontou para ele e outros, ao longo dos séculos, para a vida cenobítica como a forma mais fecunda e realista de monaquismo para a maioria dos homens e mulheres comuns, dando um sentido duradouro à experiência da vida comunitária.





Referências Bibliográficas

- AGAMBEN, Giorgio (2007). *Profanations*. New York: Zone Books.
- ARENDT, Hannah (2000). *Within Four Walls – The Correspondence Between Hannah Arendt and Heinrich Blücher 1936-1968*. Translated by Peter Constantine. Florida: Harcourt.
- BENTO, São (1993). *Regra de São Bento*. Trad. de D. Basílio Penido, OSB. Petrópolis: Vozes.
- COLOMBÁS, Garcia M. (1965). *El Monacato Primitivo*. Vol. II, Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid.
- GILSON, Étienne (1965). *Evolução da Cidade de Deus*. São Paulo: Herder.
- HERWEGEN, Ildelfonso (1953). *Sentido e Espírito da Regra de São Bento*. 3rd ed. Rio de Janeiro: Lumen Christi.
- MACINTYRE, Alasdair (2007). *After Virtue. A Study in Moral Theory*. Indiana: Indiana of Notre Dame Press,
- MERTON, Thomas (1975). *Contemplação Num Mundo de ação*. Petrópolis: Vozes.
- NISBET, Robert (1973). *The Social Philosophers: Community and Conflict in Western Thought*. New York: Thomas Y. Crowell Company.
- SOUZA, Marcelo de Barros (1993). *Na Estrada do Evangelho – Uma Leitura comunitária e latino-americana da Regra de São Bento*. Petrópolis: Vozes.
- VOGÜÉ, Adalberto de (1995). *O que diz São Bento – Uma Leitura da Regra*. Nº 25. Paris: Vida Monástica.
- VAN DER LEEUW, Gerard (1964). *Fenomenologia de la Religión*. México: Fondo de Cultura Económica.